



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ nº 06.957.091/0001-09
Lei Orgânica da Unidade Pública 3.258/10
Decreto de Unidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Progenie de Moraes, 537 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

*Recb 05/08/21
mauc neuza*

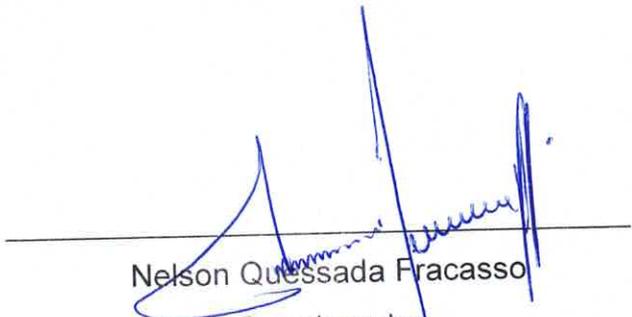
**OFÍCIO: 88/2021
PROJETO CASA LAR**

Novo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **JULHO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

**À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.**



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 07/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **03**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 14/07 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 14/07 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;
- Aquisição de calçados, vestuários, tecidos e aviamentos;
- Pequena comemoração “festa junina”;
- Ida ao grupo de Convivência e fortalecimento de Vínculos CRAS;
- Idas ao curso profissionalizante (programador de games);
- Acompanhamento de um acolhido que completou maioridade;
- Acompanhamento adolescente em mercado local, para orientações sobre gastos com alimentação, itens de higiene e afins;
- Acompanhamento em empresa de cursos profissionalizante para verificar cursos disponíveis;
- 04 videochamadas à Fundação Casa para preservação de vínculos;
- 03 aplicações vacina contra influenza;
- 03 Realizações de testes rápidos (DSTs) na rede de saúde;
- 01 recebimento de cesta básica (pós desacolhimento);
- 09 atendimentos psicossociais;
- 04 atendimentos sociais;
- 04 atendimentos psicológicos;
- 01 encaminhamento para realização de exames laboratoriais;
- 01 consulta com clínico geral;
- 01 retira de receita médica CAPS;
- 02 retiradas de medicamento rede de saúde;
- 02 atendimentos psicológicos com profissional da rede de saúde (CAPS);
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção.

Com as famílias:

- 09 preservações de vínculos familiares e comunitários;
- 04 vídeos chamadas pelo aplicativo WhatsApp (preservação de vínculos);
- Acompanhamento em ótica Ocular para escolha de armação óculos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 16.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Agendamento perícia social e avaliação social INSS para fins de Benefício Prestação Continuada (BPC);
- 11 visitas domiciliares
- 08 Atendimentos psicossociais;
- 02 atendimentos sociais;
- 03 atendimentos psicológicos;
- 25 Contatos telefônicos.

Com a equipe:

- 09 atendimentos psicossociais;
- 03 reuniões com equipe;
- 01 teste particular Covid-19;
- Programação de férias com educadora/ cuidadora residente;
- Afastamento por de dez dias de educadora/ cuidadora residente, devido familiar testar positivo para Covid-19;
- Elaboração lista mensal gêneros alimentícios e de limpeza geral;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atuais pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Contatos com centro de especialidades "Saúde da Mulher" orientação para retirada de óculos;
- Centro de Especialidades Odontológicas- CEO (informações);
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS, referente ao grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Contatos com enfermeira rede saúde (orientações testes DSTs);
- Contato com enfermeira rede de saúde, informações vacinas;
- Contato telefônicos com coordenadora CAPS, para estudo de caso;
- Contatos Centro de especialidades "Saúde da Mulher" retirar guia para encaminhamento consulta com oftalmologista AME Catanduva;
- Contatos com empresa de cursos profissionalizantes (informações);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 19.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Funcionada pelo CEBAS 52.139/2018
Rua Prudente de Moraes, 437 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Contatos telefônicos com Conselho Tutelar para estudo de caso;
- Contatos telefônicos enfermeira rede de saúde orientações sobre covid-19;
- Contatos telefônicos para estudo de caso com assistente social do judiciário;
- Contato com assistente social rede de saúde (informações para aquisição de óculos e lentes);
- UBS Central, informações encaminhamento nutricionista rede de saúde;
- 05 Contatos telefônicos com técnicas da Fundação Casa;
- Contatos telefônicos com escola Shirley (acompanhamento escolar);
- Idas a escola Shirley (orientações);
- Contatos telefônicos com escola Hebe;
- Idas a escola Hebe (orientações/ retirar materiais escolares);
- Contatos telefônicos com assistente social judiciário (estudo de casos);
- Contatos telefônicos com psicóloga judiciário (estudo de casos);
- Agendamento para atendimento de acolhidos com psicóloga do judiciário;
- Contatos telefônicos com supervisora de serviço "tribunal de justiça";
- Reunião com enfermeira rede de saúde, para fins de solicitar capacitação/palestras;
- Contato com assistente social do INSS para obter informações referente a acompanhamento BPC;
- Participações em reunião SGDCA;
- Estudos de casos com Conselho Tutelar;
- Participações em reunião do CMDCA;
- Reunião com diretora da assistência e desenvolvimento social (assunto aluguel social);
- Elaboração de ATA reunião SGDCA;
- Visita Conselho Tutelar a Casa Lar acompanhamento/ fiscalização;
- Transferência escolar;
- Idas a DMEC;
- 01 ida ao centro Covid para coleta de informações;
- 01 realização de exame particular (teste covid-19);
- 01 atendimento social com assistente social rede de saúde para documentação de solicitação de óculos.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CERAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Contatos com ótica comércio local (parceria prefeitura/ armação de óculos)
- Contatos com instituição de cursos profissionalizantes;
- Cancelamento de curso profissionalizante por motivos de desistência;
- Evento: Feijoada Beneficente em prol a entidade;
- Contatos com RH mercado local, para fins de acompanhamento;
- Revelação fotos;
- Prefeitura (documentações contratos);
- Correio para envio de carta a Fundação Casa (preservação de vínculos);
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração relatório acompanhamento/ aluguel social;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Elaboração controle de trafego;
- Contatos com proprietário (locação de imóvel) moradia para adolescente;
- Assistência técnica aparelho eletrônicos (orçamento/conserto);
- Cartório de Registro Civil para solicitação de duas certidões de nascimento;
- Recebimento doações de leite "Igreja evangélica";
- Recebimento de doações de cestas básicas (agencia bancaria município de NH);
- Recebimento de doações "doces" típicos de festa junina (Usina município de NH);
- Contatos com laboratórios de análises (informações);
- 11 ofícios enviados;
- 05 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	(educadora cuidadora residente)				
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de colaboradores com relação aos cuidados e prevenção da covid-19; residência com quarto de isolamento.

Pontos Dificultadores: Falta de conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias tendo em vista o cenário atual “pandemia covid-19”; falta de testes rápidos para covid-19 na rede de saúde; inserção dos adolescentes no mercado de trabalho (jovem aprendiz); palestras educativas com equipe da rede de saúde, devido à sobrecarga de trabalho “pandemia covid-19”).

VIII – AVALIAÇÃO:

A equipe técnica realizou estudos de casos e acompanhamento diário dos acolhidos e equipe. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), os acolhidos e equipe são orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional; ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada. Neste mês uma educadora/cuidadora apresentou afastamento, devido familiar testar positivo para covid-19, vale mencionar que a mesma já foi vacinada com as duas doses de vacina contra coronavírus. Foram realizados todos os cuidados necessários evitando que demais acolhidos e equipe se contaminassem, como forma de assegurar o bem-estar de todos da casa foi realizado teste particular para covid-19 da colaboradora que ficou responsável pela ausência da educadora residente, sendo resultado não reagente.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

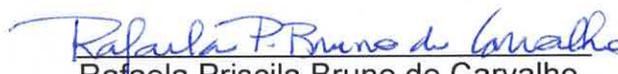
Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparado para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 30 de julho de 2021.



Nelson Quessada Fracasso
Coordenador



Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 347 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel: (17) 3649-1340 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

“FESTA JUNINA”

